DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.715, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.644/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 228/2021, instaurado através da Portaria n.º 7.644/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de março de 2021.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de março de 2021.

Antônio divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 7.716, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento R-00.145, protocolizado em 10 de março de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.° 7.689, de 04 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei Municipal n.° 83/51.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora Amanda Pinelli Assunção Leite, matrícula n.° 78.820-4, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 13/03/2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo – Recursos Humanos, deverá realizar o desconto na remuneração da servidora nos termos do art. 161, §2º da Lei Municipal N.° 83/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de março de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de março de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.717, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Art. 1° - Designar a servidora Elisangela Lucia do Amaral, matrícula n°. 60.447, como fiscal da Ata de Registro de Preço n° 44/PMM/2021; Pregão Presencial nº 11/PMM/2021; Processo Licitatório n° 18/PMM/2021, objeto – Aquisição de refeição (almoço e jantar) aos pacientes e acompanhantes da UPA 24 HORAS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 24 de março de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de março de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.718, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 164 e seguintes da Lei Municipal n° 083/51- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-00.085, protocolado em 15 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a partir de 05 de março de 2021, à servidora Marsileidy Siqueira Leandro Silva, matrícula n°. 76.036-6, ocupante do cargo de Fisioterapia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, até 05 de março de 2023.

Art. 2° - No prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da licença, deverá a servidora apresentar requerimento para que sejam observadas as formalidades legais necessárias ao seu retorno, sob pena de ser declarada faltosa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de março de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 26 de março de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 30/PMM/2021, Pregão Eletrônico 01/PMM/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Constitui objeto da presente licitação é o Registro de Preço para aquisição de Monitor Multiparâmetro Completo e Ventiladores Eletrônico/ Pulmonar, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência), com abertura para o dia 07/04/2021 às 09:30h. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Errata

RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2021
Errata Nº 001/2021

A Prefeita Municipal de Matozinhos, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, comunica a retificação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2021, para contratação de Cirurgião Dentista publicado no dia 25 de março de 2021, de forma errônea, porquanto divulgado o resultado parcial, quando deveria ser resultado final:

Matozinhos, 26 de março de 2021.

Zélia Alves Pezzini Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

RESULTADO

Matozinhos, 25 de Março 2021

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

ANÁLISE TÍTULOS, CURRÍCULO E ENTREVISTA ESCRITA– TABELA DE PONTUAÇÃO.

Área: Cirurgião Dentista Subárea: Cirurgião Dentista em Administração Pública de Poder Executivo

Classificação	Nome	Currículo	Prova	Total
1.	Susan Vaneska Gaete Perez	31	31,5	62,5
2.	David Salomão Gaete Perez	26	35,5	61,5
3.	Daniel Antônio Miguel Barbosa	27	34,0	61,0
4.	Rita Cristina Silva Medina	19	34,0	53,0
5.	Eduarda Rafaela Souza Amaro	12	31,0	43,0
6.	Juliana Monik Moraes Silva	11	31,5	42,5
7.	Camila Guimarães Machado	32	8,5	40,5
8.	Liliane Vilela Carvalho	17	21,0	38,0
9.	Núbia Helena de Oliveira	15	21,0	36,0
10.	Cesar Viana Toledo	11	21,5	32,5
11.	Eduardo Patrício Barbosa	10	21,5	31,5
12.	Lívia Pereira Damaso	05	26,5	31,5
13.	Frederico Machado Santana	0	30,0	30,0
14.	Cybelle Ferreira Rosa	2	25,5	27,5
15.	Isabela Fonseca de Andrade Belchior	4	23,0	27,0
16.	Walter Vieira de Souza Netto	15	9,0	24,0
17.	Pedro Phelipe De Oliveira Barbas	5	18,0	23,0
18.	Ana Clara Gonçalves Ferreira	1	22,0	23,0
19.	Cristiano Macley Camilo Batisteli	2	20,5	22,5
20.	Dayane Ribeiro Rodrigues	5	17,5	22,5
21.	Guilherme Ronaldo Xavier Bueri	20	Ausente	Desclassificado
22.	Phelipe Lopes de Melo	6	Ausente	Desclassificado
23.	Lorena Assunção Paschoal	5	Ausente	Desclassificado

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 7.704 de 11 de Março de 2021.

Naiara Pinto Alves Pereira

Felipe Pereira Storino

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Elisângela Lúcia do Amaral

Evelin Regina Fonseca Pedra

Fernanda Graziela de Lacerda

Despacho
Homologo o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021, para contratação de Cirurgião Dentista para atender nas ESF, para que produza todos os seus efeitos legais.
Publique-se! Mtz. 24/03/2021

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal